



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE



DECRETO N° 28/2022, 02 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 05 DE  
AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 10.601/2015 institui como feriado civil o dia 05 de agosto, data magna do estado da Paraíba, em alusão a fundação da Paraíba

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DECLARAR FERIADO** o expediente em 05 de agosto de 2022, em alusão a comemoração da fundação do Estado da Paraíba, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2022.



**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

